



CAMARA MUNICIPAL /ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INQUÉRITO PÚBLICO

Torna-se público, para efeitos do artigo 22º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº.60/07 de 4 de Setembro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março, que se encontra em discussão pública por um período de 15 dias, o pedido de alvará de licenciamento de Loteamento e Obras de Urbanização, em nome do MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES, Contribuinte n.º 501 306 234, com sede no Largo Dr. Joaquim de Almeida - Oliveira de Frades, que titula a aprovação da operação de Loteamento Urbano nº. 10 da ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE FRADES, sita nos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos nº. 1477, 1450, 1472, 1415, 1440 e parte dos artigos 1006 e 1436, descritos na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades, sob os nºs 299, 1440, 1858,1869, 2058 e parte dos artigos 394 e 751, respectivamente, sita no lugar de Remolha e Travanca, freguesia e Concelho de Oliveira de Frades. -----

- Finalidade do pedido: - Constituição de 2 (dois) lotes, sendo os lotes nº. 1 e 2, destinados a indústria,armazém,comércio e serviços . -----

- O processo respectivo pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Divisão de Obras Particulares desta Autarquia.-----

- As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.-----

Oliveira de Frades, 19 de Abril de 2012

O Chefe de Divisão pela Unidade Orgânica Flexível do
Planeamento, Urbanismo e Ambiente,